

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 222/2001

EM, 04 DE ABRIL DE 2001.

“CONCEDE REAJUSTE AOS
VENCIMENTOS BÁSICOS DOS
SERVIDORES EFETIVOS DO
EXECUTIVO MUNICIPAL, CRIA PISO
SALARIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”


O Prefeito do Município de Mirante da Serra, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica reajustado os vencimentos básicos dos servidores efetivos do Executivo Municipal de Mirante da Serra, em 20%(vinte por cento), tanto para os níveis superior, médio, intermediário e elementar;

Art.2º - Estabelece - se o piso salarial no Executivo Municipal de Mirante da Serra em R\$ 200,00 (duzentos reais), vencimento que será pago àqueles servidores, que mesmo recebendo o reajuste salarial previsto no artigo anterior, não alcançarem o montante de R\$ 200,00(duzentos reais).

Art.3º - Ficam mantidos os valores para as referências, previsto nos anexos I, II, III e IV desta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANTONIO BARROCO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ANEXO I NIVEL ELEMENTAR

REFERENCIA	VALOR
01	164.16
02	169.08
03	174.10
04	179.40
05	184.70
06	190.30
07	196.00
08	201.80
09	207.90
10	214.20
11	220.20
12	227.20
13	234.00
14	241.00
15	248.30
16	255.70
17	263.40
18	271.30
19	279.50
20	287.80
21	296.50
22	305.40
23	314.50
24	323.90
25	333.70
26	343.70
27	354.00
28	364.60
29	375.60
30	386.80
31	398.50
32	410.00
33	422.70
34	435.40
35	448.50
36	461.90
37	475.80
38	490.00
39	504.70
40	519.90

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ANEXO II
NIVEL INTERMEDIÁRIO

REFERENCIA		VALOR
01		177.80
02		183.10
03		188.70
04		194.30
05		200.10
06		216.20
07		212.40
08		218.70
09		225.30
10		232.00
11		239.00
12		249.20
13		253.60
14		261.20
15		269.00
16		277.00
17		285.40
18		293.90
19		302.80
20		311.80
21		321.20
22		330.80
23		340.80
24		351.00
25		361.50
26		372.40
27		383.60
28		395.00
29		406.90
30		419.20
31		431.70
32		444.60
33		457.90
34		471.70
35		485.90
36		500.50
37		515.50
38		530.91
39		546.90
40		563.30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ANEXO III NIVEL MÉDIO

REFERENCIA	VALOR
01	201.60
02	207.64
03	213.80
04	220.30
05	226.90
06	233.70
07	240.72
08	247.90
09	255.40
10	263.00
11	270.09
12	279.00
13	287.40
14	296.00
15	304.90
16	314.00
17	323.50
18	333.21
19	343.20
20	353.50
21	364.10
22	375.00
23	386.30
24	397.80
25	409.80
26	422.10
27	434.80
28	447.80
29	461.00
30	475.10
31	489.30
32	504.00
33	519.10
34	534.70
35	550.80
36	567.30
37	584.30
38	601.80
39	619.80
40	638.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

**ANEXO IV
NIVEL SUPERIOR**

CONTINUAÇÃO

REFERENCIA		VALOR
41		2152.90
42		2.217.54
43		2.284.00
44		2.352.60
45		2.423.00
46		2.495.80
47		2.570.70
48		2.647.80
49		2.727.30
50		3.809.10
51		2.893.40
52		2.980.20
53		3.069.60
54		3.161.70
55		3.256.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ANEXO VI NIVEL SUPERIOR

REFERENCIA		VALOR
01		660.00
02		679.80
03		700.20
04		721.20
05		742.80
06		765.13
07		788.00
08		811.70
09		836.00
10		861.10
11		886.90
12		913.60
13		941.00
14		969.20
15		998.30
16		1.028.30
17		1.059.10
18		1.090.90
19		1.123.60
20		1.157.30
21		1.192.00
22		1.227.80
23		1.264.60
24		1.302.60
25		1.341.70
26		1.381.90
27		1.423.40
28		1.466.00
29		1.510.00
30		1.555.30
31		1.602.00
32		1.650.00
33		1.699.60
34		1.750.50
35		1.803.00
36		1.857.10
37		1.912.90
38		1.970.13
39		2.029.40
40		2.090.20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ANEXO VI
NÍVEL SUPERIOR

VALOR	REFERENCIA
600,00	01
670,00	02
700,00	03
737,00	04
743,00	05
762,13	06
780,00	07
811,00	08
830,00	09
861,00	10
880,00	11
913,00	12
941,00	13
960,00	14
980,00	15
1.018,00	16
1.050,00	17
1.080,00	18
1.120,00	19
1.157,00	20
1.191,00	21
1.227,00	22
1.264,00	23
1.301,00	24
1.341,00	25
1.381,00	26
1.423,00	27
1.460,00	28
1.500,00	29
1.540,00	30
1.582,00	31
1.621,00	32
1.660,00	33
1.699,00	34
1.737,00	35
1.776,00	36
1.816,00	37
1.856,00	38
1.896,00	39
1.936,00	40

CÂMARA MUNIC. DE MIRANTE DA SERRA
PUBLICADO
De: 06/02/2001
RESPONSÁVEL

Daniel Gomes dos Santos
SECRETÁRIO GERAL
PORTARIA Nº 423/01

PREF. MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PUBLICADO
De: 06/02 a 12/04/01
PROTOCOLO

✓ José Borges de Oliveira
Chefe de Gabinete
Port. 005/01 02/01/2001